



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
(Instituída pela Lei n. 5.847 de 10-12-70)

Resol.

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 07/71

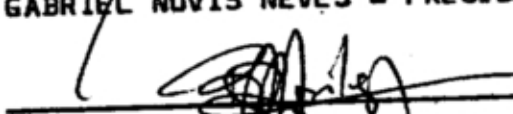
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIFICAMENTE AS CONSIGNADAS NO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO,

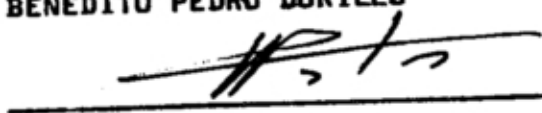
RESOLVE:

1. Eleger, nos termos do artigo 10 § 3º do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, (Decreto - nº 69.370 de 18 de outubro de 1.971), o Conselheiro BENEDITO PEDRO DORILEO, Vice-Presidente da Fundação, com mandato coincidente com o de membro deste Conselho.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em dez de novembro de um mil novecentos e setenta e um.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

BENTO MACHADO LÓBO


JOSÉ VIDAL


JOÃO CELESTINO CORRÊA CARDOSO NETO